



**EXTRATO DA ATA DA CAMARA DE FISCALIZAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
2022/000370º- TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO, DE 23/02/2022.**

Às 14 horas e 47 minutos do dia 23 de fevereiro de 2022, realizou-se a Trecentésima Septuagésima Reunião da Câmara de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, por videoconferência, especificamente via aplicativo Zoom Meeting, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19). **ABERTURA:** O Sr. **CT MIGUEL EROTILDES DA ROCHA** Vice-Presidente de Fiscalização de Ética e Disciplina. Agradeceu as presenças e fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com a presença dos seguintes conselheiros: **CT SALVIANO SOARES NOBRE NETO**, Coordenador da Câmara de Fiscalização de Ética e Disciplina, **JORGE RICARDO DA COSTA** membro da Câmara de Fiscalização de Ética e Disciplina. **COMUNICADO DE AUSÊNCIA:** Não houve. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estava: o Gerente de Fiscalização, **TC Cezarnildo Rodrigues da Silva**. **Ordem do dia:** Foram julgados os seguintes processos: **De relato do (a) Conselheiro (a) JORGE RICARDO DA COSTA, Numero Processo: U- 2021/000051 - RCS CONTABILIDADE EIRELI - PJ-099959/K - Por infração a (o) Organização: art. 15 do DL 9.295/46, e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. Tipificação: (Fato 1) explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, RCS CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ, 24.922.183/000 sem registro cadastral no CRCRO o que identificamos por meio de Notificação 2020/000148. Decisão:** Pelo exposto, VOTO pela manutenção do Auto de Infração Multa no valor R\$ 1.006,00 (Hum Mil e Seis Reais), em consonância com a Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.605/20. **Aprovado por Unanimidade. De relato do (a) Conselheiro (a) SALVIANO SOARES NOBRE NETO – Número Processo: U-2021/000077 - C M SIMONI SANCHES SERVICOS E SOLUCOES - RO-003530/K. Por infração a (o) (Fato 01) Organização: art. 15 do DL 9.295/46, e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. Tipificação: (Fato 1) Empresa constituída para explorar atividades contábeis sem registro cadastral no CRCRO, C M SIMONI SANCHES SERVICOS E SOLUCOES, 17.723.871/0001-36, e falta de estruturação legal, o que identificamos por meio de Notificação 2021/000137. - Decisão:** Por todo o exposto e por tudo que consta nos autos, bem como em observância ao princípio da economicidade processual, VOTO pelo arquivamento dos autos, o que também se respalda pela norma vigente, sendo o artigo 44, I, da Resolução CFC 1.603/20. **Aprovado por Unanimidade. Número Processo: U-2021/000082 - UZZY COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA- RO-001498/K. Por infração a (o) (Fato 01) Organização: art. 15 do DL 9.295/46, e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. Tipificação: (Fato 1) Empresa constituída Exploração de atividades contábeis sem registro cadastral no CRC UZZY COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA 02.159.691/0001-04 e falta de estruturação legal, o que identificamos por meio de Notificação 2021/000228.- Decisão:** Por todo o exposto e por tudo que consta nos autos, bem como em observância ao princípio da economicidade processual, VOTO pelo arquivamento dos autos, o que também se respalda pela norma vigente, sendo o artigo 44, I, da Resolução CFC 1.603/20. **Aprovado por Unanimidade. COMUNICADO DA VICE-PRESIDÊNCIA:** Processos arquivados por regularização: **De relato do(a) Conselheiro(a) MIGUEL EROTILDES DA ROCHA - Número Processo : U- 2021/000097, de H. A. DE BARROS LTDA. PROCESSOS**



COM PEDIDO DE VISTA: O Conselheiro(a) JORGE RICARDO DA COSTA, solicitou vista dos seguintes processos: U- 2021/000070, de SOEIRO CASAGRANDE CONTABILIDADE LTDA – ME; U- 2021/000072, de CAMILA SOEIRO SOARES CASAGRANDE; U- 2021/000054, de COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD **de relato do(a) Conselheiro(a) SALVIANO SOARES NOBRE NETO.** II - **Interesse Geral:** não houve. III - **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 10 minutos. A presente ata foi lavrada por mim, TC Cezarnildo Rodrigues da Silva, e depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Porto Velho - RO, 23 de fevereiro de 2022. Extrato emitido por Cezarnildo Rodrigues da Silva

TC CEZARNILDO RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Fiscalização
Portaria 233/2019